

## **DECRETO Nº 12.221, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.451.181,05 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.451.181,05 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos)**, na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 10010000	223.631,61	
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 10010000	-	223.631,61
2021 25 2501 04 122 0204 2156 33903972 10010010	777,07	-
2021 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010	-	777,07
2021 20 2012 12 361 0225 2684 33904014 11200000	1.852.200,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 7046 44904005 11200000	374.572,37	-
2021 20 2012 12 361 0214 2110 33903099 11200000	-	1.697.320,67
2021 20 2012 12 365 0214 2129 33903099 11200000	-	175.915,89
2021 20 2012 12 365 0214 2130 33903099 11200000	-	212.647,91
2021 20 2012 12 366 0214 2110 33903099 11200000	-	115.958,08
2021 20 2012 12 367 0214 2110 33903099 11200000	-	24.929,82
<b>TOTAL</b>	<b>2.451.181,05</b>	<b>2.451.181,05</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11200000 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

**DECRETO N° 12.221, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA***  
*Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica*

***JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA***  
*Secretário de Administração*

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
*Secretário Executivo de Gestão Educacional*

***CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS***  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto*